

ESTADO DO PIAUÍ		...Continuando,
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA		Página: 3
CNPJ.: 06.553.739/0001-07		
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO		
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 2.901 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEF Precatórios	R\$	1.500.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.000.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo		
15-452-0072 2.101 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
15-451-0453 1.601 - Construção/ Recuperação de Praças/ Parques/ Canteiros e Passeios		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
15-451-0453 1.605 - Projetos Especiais de Infra-estrutura Urbana		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0478 2.809 - Componente Piso Básico Fixo (piso Básico Fixo)		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
08-244-0478 2.963 - Gestão de Emendas Individuais Impositivas		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	18.000,00
08-244-0486 2.090 - Bloco de Proteção Social Especial		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	60.000,00
02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
10-301-0428 1.701 - Construção, Rest. e Ampliação Unidades de Saúde		
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R\$	72.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.080 - Implementação das Ações de Atenção Psicossocial		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	150.000,00
10-301-0031 2.702 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	300.000,00
10-301-0031 2.708 - Programa de Saúde Familiar- PSF		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	280.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inahazinha Nunes		
10-302-0031 2.961 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inahazinha Nunes		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
10-302-0031 2.962 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inahazinha Nunes		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	55.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	25.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	112.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	13.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R\$	15.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/08/2024, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Agosto de 2024


ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (01/08/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:01AB2E612FB1E071

ESTADO DO PIAUÍ		Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA		
CNPJ.: 06.553.739/0001-07		
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO		
DECRETO Nº 000010 /2024		

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 869/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, ART.6º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 2.231.241,82 (Dois Milhões Duzentos e Trinta e Um Mil e Duzentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Operação de Crédito R\$ 2.231.241,82

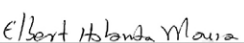
02.04.00 - Secretaria de Administração e Planejamento
25-752-0002 1.208 - Implantação de Energia Fotovoltaica - Solar Lei 860/2023
4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 2.231.241,82

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 2.231.241,82 (Dois Milhões Duzentos e Trinta e Um Mil e Duzentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos).

2112.01.01 -Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Ener R\$ 2.231.241,82

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/08/2024, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 05 de Agosto de 2024


ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (05/08/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0B6214ABBE77E05A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMP/II/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000 PEDRO II

Aviso de dispensa de licitação

MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI, torna público a Dispensa de Licitação Nº 026/2024, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na elaboração de plano de gerenciamento de tecnologias em saúde e plano de manutenção e controle – PMOC, com ART (anotação de responsabilidade técnica) e projetos de climatização e renovação de ar, conforme projeto, para quem tenha interesse apresentar no prazo 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados deverão apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações, na Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro, ou por email: pedro2novagestao2022@gmail.com, tel: 86-99513-3692.

Pedro II, 07 de Outubro de 2024.

Marcos Vinicius Santos Ferreira
Agente de Contratação

Id:09FECF3360EDE0DD



PICOS
PREFEITURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2024

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa Jurídica de Direito Público interno, CNPJ: 06.553.804/0001-02, com sede na cidade de Picos-PI, à Rua Marcos Parente nº 155, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gil Marques de Medeiros, **AUTORIZA** a empresa **ABSF SERVICOS LTDA ME (IMPERIAL SERVIÇOS)**, CNPJ: 02.820.284/0001-98, estabelecida na cidade de Picos- PI, à Rua Coelho Rodrigues, n.º 426, Sala A, Bairro Centro, CEP: 64.600-054, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo seu sócio administrador, o Sr. ANTÔNIO BORGES DA SILVA FILHO, CPF nº 016.690.973-40, a dar início aos serviços de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREAS COBERTAS DE CONVIVÊNCIA NAS ESCOLAS ACELINO ARAÚJO, DONA BENEDITA E TIMÓTEO BORGES DE AGUIAR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI" celebrando entre as partes através do CONCORRÊNCIA Nº 004/2024, Processo Administrativo nº 9980/2024, deste Município, obedecendo aos padrões técnicos e as exigências descritas.

Picos PI, 27 de setembro de 2024.


MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito